

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo nº. 25970/2024.

Pregão eletrônico nº 94/2024.

Ref.: Impugnação ao edital apresentada pela empresa Iluminare Comércio e Serviços Ltda.

Às 15h00min do dia 30/08/2024, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar a impugnação impetrada pela empresa supra, e dar continuidade à formalização do Pregão Presencial acima, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de alimentação e nutrição hospitalar com produção e distribuição das refeições, oriundo do Processo Administrativo n.º 18110/2024.

Apesar de a impugnação ser intempestiva, a autora contesta a necessidade de apresentação dos itens 5.2.1 do Edital e 13.14 do Termo de Referência, quanto da apresentação dos atestados de capacidade técnica, alegando:

“...dificuldade recente no acesso à autarquia, isso pois desde a pandemia de Covid19 o atendimento presencial para realização de qualquer serviço só é possível mediante agendamento prévio. Existe um acúmulo de solicitações, o que dificulta sobremaneira a obtenção da averbação dos atestados.”

.....”da exigência pode restringir o caráter competitivo do certame, muitas empresas serão impedidas de participar por questão alheia à sua vontade”

Após análise, verificamos que não existem fatos suficientes que comprovem a restrição do caráter competitivo, em relação à exigência editalícia, quanto à documentação relativa à qualificação técnica das empresas, pois do dia de sua publicação 15/08/2024 à 02/09/2024 temos 10 (dez) dias úteis, sendo superior ao exigido no Art. 55, inciso I item a) da Lei 14.133/2021.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento à impugnação apresentada pela empresa **Iluminare Comércio e Serviços Ltda.**

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Leydiane Ferreira dos Santos - Pregoeira

Misael Martins dos Santos - Equipe de apoio

Vitor Aparecido Moreiras Barbosa - Equipe de apoio